



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022.

ATA Nº. 19/2022

Ao vigésimo sexto nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Cristiano Leite Ribeiro, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Rafael Alcântara Hannouche, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Ausente o vereador devido Emerson Cardoso Celestino devido à gripe. Havendo Quórum a Presidência deu início à sessão com a apresentação das Atas nº 017 e 018/2022, as quais foram aprovadas com dispensa de leitura pelo Plenário. No Expediente foram lidas respostas ao protocolo 473/21, Ofício sobre acordo coletivo e protocolo 124/22. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Odair Matias, Carlos Bonfim, Ana Paula Ferreira, Saulo Mendes, Rafael Hannouche e Cristiano Ribeiro. No Grande Expediente usaram da palavra os vereadores: Odair Matias e Carlos Bonfim. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** **Projeto de Complementar 024/22 – Executivo Municipal** que autoriza o Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** **Projeto de Lei 008/22 – Rafael Alcântara Hannouche** que denomina de Amarildo Rodrigues uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO:** **Projeto de Lei Complementar 022/22 – Executivo Municipal** que dá estrutura ao Conselho Municipal de Assistência Social, institui a Conferência Municipal de Assistência Social, as Entidades e Organizações e o Fundo Municipal de Assistência Social. **Projeto de Lei Complementar 023/22 – Executivo Municipal** que dispõe sobre as regras para qualificação de entidades como Organizações Sociais de Saúde, no âmbito do município de Cornélio Procópio e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar 025/22 – Executivo Municipal** que autoriza o Executivo Municipal a receber em doação o imóvel que especifica e dá outras providências. **Projeto de Lei 170/22 – Executivo Municipal** que aprova o acordo coletivo de trabalho firmado entre o município de Cornélio Procópio e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio – SISPUMC. **Projeto de Lei 197/22 – Executivo Municipal** que Cria o Conselho Municipal dos direitos das pessoas com deficiência (COMPEDE) e o Fundo Municipal das pessoas com deficiência e estabelece a Política Municipal das pessoas com deficiência. Todos apresentados e encaminhados às Comissões Permanentes para elaboração de pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** **Protocolo 159/22 – Odair Matias e Fernando Peppes** que solicita informações a respeito das providências adotadas após alagamento da UBS da VI. S. Pedro e terreno ao lado, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS:** **Protocolo 144/22 – Ana Paula Ferreira** que requer convite à Professora Claudia Busquim para palestrar sobre educação especial no município. **Protocolo 152/22**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

– **Carlos M. Bonfim** que requer à Santa Casa a escala de médicos para plantões de atendimento à população. **Protocolo 154/22 – Fernando Peppes, Odair Matias e Carlos Bonfim** que requer parceria público privada para construção de calçada entre a BR-369 e o Jd. Progresso. **Protocolo 160/22 – Saulo Mendes e demais vereadores** que requerem banheiro químico no Monumento Cristo Rei. Todos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 141/22 – Ana Paula Ferreira** que indica instituição de semana de conscientização do autismo no município. **Protocolo 142/22 – Ana Paula Ferreira** que indica transformação para mão única da Rua das Calêndulas – sentido Av. das Rosas – Jd. Panorama. **Protocolo 143/22 – Ana Paula Ferreira** que reitera indicação de melhor controle dos serviços de manutenção, corte e/ou limpeza no município. **Protocolo 147/22 – Rafael Hannouche, Anderson de Araújo e João dos Santos** que indicam extensão da rede de led do Cemitério de Congonhas até a estrada do Distrito de Congonhas. **Protocolo 148/22 - Rafael Hannouche, Anderson de Araújo e João dos Santos** que indicam reforma da Praça Antonio Damasceno no Distrito de Congonhas. **Protocolo 149/22 - Rafael Hannouche, Anderson de Araújo e João dos Santos** que indica reforma de Cemitério de Congonhas e implantação de uma Pietá. **Protocolo 150/22 – Carlos Bonfim** que indica melhoria para escoamento de água pluvial na rua lateral do Ginásio de Esportes Gattinho. **Protocolo 151/22 – Carlos Bonfim** que indica realização da Corrida maluca no dia 05/06/22 no município de Cornélio Procopio. **Protocolo 153/22 – Helvécio Badaró** que indica construção de campinho de futebol atrás do Céu das artes. **Protocolo 155/22 – Fernando Peppes** que indica construção de via no Jd. Pérola ligando as ruas Diamante, Ametista e Rubi. **Protocolo 156/22 – Odair Matias** que indica conserto de telhado e revitalização do Espaço Público cedido para treinamento de artes marciais, localizado à Rua Emilio de Menezes, perto do Cristo. **Protocolo 157/22 – Odair Matias** que indica reposição de luminárias na R. Joaquim Benedito da Cruz, altura do nº 199, na Vl. S. Pedro. **Protocolo 158/22 – Odair Matias** que reitera indicação de notificação para o terreno particular localizado à R. João Luiz Vieira, 128 – Vl. Moreira. **Protocolo 161/22 – Emerson Celestino** que indica manutenção do asfalto na R. das Tulipas, próximo à Av. dos Cravos. Todas as indicações foram apresentadas e encaminhadas ao Executivo Municipal para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****

